



**RETIFICAÇÃO DA MINUTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2014**

Aos 17 dias, de julho de 2015, reuniram-se a Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia e a Equipe de Apoio, para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, retificar a Ata de Adjudicação do dia 09 de dezembro de 2014 relativos ao Pregão Eletrônico nº. 123/2014 referente ao processo nº. 5.611.284-7/2014, cujo objeto é “Aquisição de material de consumo (alvejante, sabão em pó, saco para lixo, tesoura, vassoura, entre outros), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.” Após a adjudicação e seguinte homologação do objeto do certame à empresa ISENILDA MARIA CHAVES UTO – EPP vencedora de todos os lotes, manifestou desinteresse de assinatura do contrato sob a alegação de que a proposta de preço havia excedido o prazo de 90 dias, declinando do direito de assinar o contrato e entregar o bem licitado (pág. 324/329). Ato contínuo, foram convocadas as empresas remanescentes dos lotes, para apresentação de proposta no mesmo molde da empresa anterior, bem como, apresentação da documentação conforme exigências do Edital, a empresa RDS COMERCIAL LTDA. 2º colocada para o lote 07 e 3º colocada para o lote 14 manifestou interesse e mandou proposta de preço e documentação dentro do prazo legal previsto no Edital, e as demais empresas não manifestaram interesse para os demais lotes. Em seguida, por decurso de tempo, a proposta de preço da empresa RDS COMERCIAL LTDA estava vencida, sendo assim, a empresa foi consultada sobre a possibilidade de prorrogação de proposta para no mínimo mais 60 dias, e como não ocorreu manifestação de interesse por parte empresa, os lotes ficaram CANCELADOS. Diante do exposto a licitação fica FRACASADA por não haver interesse das empresas remanescentes. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar.

O resultado será publicado no site: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Mônica Luiza Vicznevski

**Pregoeira**

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

Clayton Pereira de Moreais

**Equipe de Apoio**